

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias dos Administradores Regionais .....05

**BOLETIM DE SERVIÇO N° 04**

**ANO XVIII**

**Março - 2005**

## **APRESENTAÇÃO**

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Fevereiro de 2005.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Fevereiro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 04 de Março de 2005.

**PORTARIA Nº 02/AER-BEL, de 16 de fevereiro de 2005.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, em Belém, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PRES, de 17.03.93, tendo em vista o que consta Memorando nº 003/Pin.Canindé/AER-BEL, 11.02.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, o servidor ADELSON FERNANDO DA COSTA SOUSA, ocupante do cargo de Técnico Agrícola e Pecuária, NI-A-III, matrícula nº 0443679, para substituir o Chefe do PIN Canindé, código DAS-102.1, jurisdicionado a Administração Executiva Regional de Belém, no gozo de férias do titular daquele PIN, no período de 16.02.2005 a 17.03.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDINA BARBOSA ALVES**  
Administradora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 02/AER-CPC, de 18 de fevereiro de 2005.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1272/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor ANTONIO IZOMAR MARINI, Técnico Agrícola e Pecuária, NI-A.III, matrícula 0443915 e em seus impedimentos o servidor JUSCELINO MILKIEWICZ, Técnico Agrícola e Pecuária, NI-A.III, Chefe STAP, matrícula 0444983, para fiscalizarem o contrato com a CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO BATISTA OSELAME**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 03/AER-CPC, de 18 de fevereiro de 2005.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1272/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor ANTONIO IZOMAR MARINI, Técnico Agrícola e Pecuária, NI-A.III, matrícula 0443915 e em seus impedimentos o servidor JUSCELINO MILKIEWICZ, Técnico Agrícola e Pecuária, NI-A.III, Chefe STAP, matrícula 0444983, para fiscalizarem o contrato com a BRASIL TELECOM S/A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO BATISTA OSELAME**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 04/AER-CPC, de 18 de fevereiro de 2005.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1272/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor ANTONIO IZOMAR MARINI, Técnico Agrícola e Pecuária, NI-A.III, matrícula 0443915 e em seus impedimentos o servidor JUSCELINO MILKIEWICZ, Técnico Agrícola e Pecuária, NI-A.III, Chefe STAP, matrícula 0444983, para fiscalizarem o contrato com a TIM SUL S/A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO BATISTA OSELAME**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 05/AER-CPC, de 18 de fevereiro de 2005.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1272/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor ANTONIO IZOMAR MARINI, Técnico Agrícola e Pecuária, NI-A.III, matrícula 0443915 e em seus impedimentos o servidor JUSCELINO MILKIEWICZ, Técnico Agrícola e Pecuária, NI-A.III, Chefe STAP, matrícula 0444983, para fiscalizarem o contrato com a EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO BATISTA OSELAME**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 06/AER-CPC, de 18 de fevereiro de 2005.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1272/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor ANTONIO IZOMAR MARINI, Técnico Agrícola e Pecuária, NI-A.III, matrícula 0443915 e em seus impedimentos o servidor JUSCELINO MILKIEWICZ, Técnico Agrícola e Pecuária, NI-A.III, Chefe STAP, matrícula 0444983, para fiscalizarem o contrato com a REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO BATISTA OSELAME**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 07/AER-CPC, de 18 de fevereiro de 2005.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1272/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor ANTONIO IZOMAR MARINI, Técnico Agrícola e Pecuária, NI-A.III, matrícula 0443915 e em seus impedimentos o servidor JUSCELINO MILKIEWICZ, Técnico Agrícola e Pecuária, NI-A.III, Chefe STAP, matrícula 0444983, para fiscalizarem o contrato com a COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO BATISTA OSELAME**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 08/AER-CPC, de 18 de fevereiro de 2005.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1272/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor ANTONIO IZOMAR MARINI, Técnico Agrícola e Pecuária, NI-A.III, matrícula 0443915 e em seus impedimentos o servidor JUSCELINO MILKIEWICZ, Técnico Agrícola e Pecuária, NI-A.III, Chefe STAP, matrícula 0444983, para fiscalizarem o contrato com a CRERAL – Cooperativa Regional de Eletrificação do Alto Uruguia Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO BATISTA OSELAME**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 01/AER-BAU, de 22 de fevereiro de 2005.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BAURU-SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria do Presidente PP nº 233/PP, de 17 de março de 1993, e considerando o que consta do Memorando nº 027/AER/FUNAI/BAURU/05, de 18/02/05.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar denúncias contidas nas Atas de Reunião, datadas de 02 e 03 de fevereiro de 2005 e Carta datada de 07 de fevereiro de 2005, oriundas das Aldeias Indígenas Kopenoti, Phyau, Nimuendaju e Tereguá, todas da Terra Indígena Araribá, contra os servidores Newton Machado Bueno, Chefe do Serviço de Assistência/SEAS e Mario de Camilo, Chefe do Serviço de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente/SEPIMA, que, para todos os efeitos legais, fica fazendo parte integrante do Processo.

Art. 2º Designar a Procuradora Federal, ENI APARECIDA PARENTE, matrícula SIAPE 1312197, ARNOR GOMES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI – AIII, matrícula 0444657 e FLAVIO LUIZ GORNI, Engenheiro Agrimensor, NS A-III, matrícula 0444926, ambos lotados na Administração Executiva Regional para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EMILIO PEREIRA BARBOSA NETO**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 07/AER-GYN, de 22 de fevereiro de 2005.**

O ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOIÂNIA-GO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1272/PRES, de 13.12.02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar na PORTARIA Nº 03/AER-GYN/05, de 24.01.05, que delega competência para fiscalizarem contrato às servidoras ALBA MARIA RAMOS – matrícula 0445876, e em seus impedimentos a servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES BUENO – matrícula 0446455, onde se lê, “para fiscalizarem o Contrato nº 073/03, leia-se, “para fiscalizarem o Contrato nº 106/2003”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSA MARÍLIA DAMASCENO**  
Administradora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 02/AER-MCO, de 23 de fevereiro de 2005.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93, e conforme consta no Memo nº 0905/STE/AER-MCO, de 17.02.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora CÍCERA DE LOURDES TORRES, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, nível NI-A.III, matrícula nº 0443720, para substituir o Chefe do Setor de Educação, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ HELENO DE SOUZA**  
Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 04	Fevereiro - 2005
-----------------------------	----------	-----------	-------	------------------